## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

## EMENDA Nº 08/16

## Substitutiva ao artigo 1º do Projeto de Lei № 11/16

Substitua-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 11/16, que dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 1695/13, pela seguinte redação:

"Art.1° Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 1.695 de 2 de outubro de 2013 que autorizou o Poder Executivo Municipal, a firmar Convênio com Entidades Filantrópicas Sociais, para cessão de servidores públicos, passando a vigorar com a seguinte redação:

I -APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MIRACATU - Escola de Educação Especial "São Francisco de Assis", inscrita no CNPJ sob n° 57.740.359/0001-12; 5 (cinco ) Professores.

- II PROHUMI PROMOÇÃO HUMANA DE MIRACATU, inscrita no CNPJ sob n° 48.673.453/0001-05;
- 1 (uma) Cozinheira
- 1 (um) Ajudante Geral
- III SAPECA SOCIEDADE DE APOIO E PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 04.846.072/001-05;
- 1 ( um) Coordenador de Abrigo de Adolescente"

Miracatu, 16 de maio de 2016.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR Presidente

ROBERTO ADROVANDI MEMBRO